



**PODER LEGISLATIVO**  
**ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
AV. BRASIL, 883 - CENTRO  
FONE: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) CEP: 87980-000  
CAIXA POSTAL 11  
[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

## PORTARIA Nº 04/2024

Progressão por Conhecimento.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Resolve:

**Artigo 1º** Conceder progressão por conhecimento de nível II, no percentual de 5% sobre o valor básico do cargo à servidora efetiva **FATIMA DO SOCORRO SENSON SILVA**, RG sob nº 7.514.242-0 SSP/PR, lotada no cargo de Zelador, incorporando-se o percentual ao vencimento da servidora, conforme estabelece o art. 27 da Lei 1.148/2016, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do março de 2024.



**SIDNEI CARRILHO PELIZER**  
Presidente